

EDITAL DE INSCRIÇÃO (RESUMO EXPANDIDO) - PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CIÊNCIA DA RELIGIÃO

**A VISÃO EDUCACIONAL DE C.S. LEWIS EM CONTRAPOSIÇÃO AO
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL NA GESTÃO TARCÍSIO/FEDER**

Victor Coqueiro De Sousa (coqueirovictor@gmail.com)

No ano de 2012, na terceira gestão do governador Geraldo Alckmin, quando o secretário da Educação era Hermann Voorwald, implementou-se o modelo educacional do Programa Ensino Integral (PEI) por meio das Leis Complementares nº 1.164/2012 e nº 1.191/2012. A intenção geral expressa nessa política pública educacional era a construção de uma escola em tempo integral que oferecesse de sete a nove horas de educação diária e que, ao mesmo tempo, garantisse uma carreira mais adequada ao docente, possibilitando que este atuasse em apenas uma escola e recebesse uma bonificação salarial por trabalhar em uma unidade PEI (Giroto; Jorge; Oliveira, 2022). Em tese, o programa parecia propor a superação de alguns dos problemas mais graves do campo educacional: a oferta de uma educação de qualidade e a construção de uma carreira docente mais digna. Contudo, no período de 2012, ano de origem do programa, até 2023, segundo os resultados que apresentei em uma pesquisa anterior (Sousa, 2024), que envolveu uma ampla revisão de literatura associada a uma análise documental seguida de categorização, constatou-se que tais objetivos não se concretizaram. Os resultados da minha pesquisa (Sousa, 2024) demonstraram que a formação oferecida aos alunos estava alinhada a uma visão mercadológica de educação e que o professor atuante no Programa Ensino Integral tinha seu trabalho

intensamente precarizado em comparação com outras modalidades, enfrentando a produção exaustiva de documentos, alguns deles, inclusive, permitindo um ambiente de vigilância dos alunos em relação aos professores. Além disso, observei que o PEI não seguia os princípios da Gestão Democrática (GD), promovendo ameaças, punições e assédio moral aos docentes que ali atuavam. O ponto mais crítico dessa perseguição se materializava na Avaliação de Desempenho (antiga Avaliação 360º), em que os professores eram avaliados por alunos e gestores, sendo contabilizadas a entrega de documentos e até mesmo faltas médicas, o que poderia ocasionar sua demissão. Tal prática, como identifiquei, estava em consonância com o modelo de formação priorizado pela ótica formativa neoliberal. Dessa forma, o PEI, no período de 2012 a 2023, consolidou-se como um modelo neoliberal de educação, que precarizou ainda mais o trabalho docente e promoveu um sistema de perseguição aos profissionais da educação, caracterizando-se, já naquele tempo, como uma formação de cunho empresarial. A partir desse contexto, em 2023 iniciou-se o mandato de Tarcísio de Freitas como governador do Estado de São Paulo, que nomeou o empresário Renato Feder para o cargo de secretário da Educação. Com essa nova gestão, o Programa Ensino Integral (PEI), assim como toda a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), passou por uma mudança radical. Documentos recentes, como a nota técnica do GEPUD/REPU (2025), analisaram que a gestão Feder tem promovido um processo de desintelectualização da aprendizagem, retirando conteúdos essenciais e substituindo-os por plataformas digitais. Segundo a nota, essa forma de gestão demonstrou falta de transparência perante a sociedade quanto aos materiais formativos, que ficam sob controle apenas dos gestores educacionais. Ademais, a nota técnica menciona uma perseguição ainda mais acentuada a professores e gestores em relação a resultados em avaliações externas, o que pode culminar em punições salariais e demissões. Além desse documento, pesquisas recentes, como a de Reis (2025), constataram que essa forma de gestão tem se mostrado autoritária e, ao contrário do que propõe, revelou queda nos índices do Saresp em Língua Portuguesa e Matemática. Tomando conhecimento desse contexto educacional no Estado de São Paulo, e em oposição ao que propõe a gestão Tarcísio/Feder, delineamos a seguinte proposta de atuação. Em primeiro lugar, como se trata de um tema ainda pouco explorado, propomos a continuidade das pesquisas sobre o Programa Ensino Integral (PEI), com o objetivo de levantar dados sobre seu aparente processo de precarização do trabalho docente e desintelectualização da formação oferecida. Em seguida, sob o viés

das Ciências da Religião, propomos utilizar as contribuições educacionais do pensador cristão Clive Staples Lewis, especialmente a partir de sua obra mais conhecida sobre a temática, *A abolição do homem* (2017). Trata-se de uma reflexão sobre a importância da ética somada à intelectualidade, claramente embasada nos valores cristãos que orientavam o autor, como possibilidade para uma verdadeira formação integral. Tal perspectiva contrasta de forma radical com a visão neoliberal proposta por Renato Feder, cujo único objetivo parece ser a obtenção de resultados quantitativos em avaliações externas. Nesse sentido, enxergar a educação a partir de C.S. Lewis é defender uma formação intelectual que também se pauta no amor e na bondade, e não na perseguição e na redução da prática pedagógica a resultados numéricos. Portanto, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa e de tipologia bibliográfica e documental, conforme exposto nas obras de Bardin (2016) e Cellard (2012). Contudo, é importante mencionar que a pesquisa se encontra em fase inicial de desenvolvimento, com resultados ainda parciais. No presente momento, os resultados preliminares indicam que a gestão Tarcísio/Feder aprofundou a precarização do trabalho docente e a formação mercadológica já existente no PEI desde sua implementação. A partir de C.S. Lewis, no entanto, parece possível refletir sobre caminhos alternativos que apontem para uma educação realmente integral no Estado de São Paulo.

Palavras-chave: programa ensino integral; cs lewis; são paulo.